



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

**PORTARIA Nº 078/2024**

**“Autoriza a Contratação através de Contrato de Direito Administrativo de: 03(três) Oficiais de Obras e Serviços – Pintor, e 12 (doze) Ajudantes de Serviços, em atendimento ao OFÍCIO 168/CULTURAPREFBUE/2023, datado de 03/06/2024, da Senhora Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, Edene Valéria dos Reis Araújo, seguindo rigorosamente o Processo Seletivo 02/2024, com fulcro na Lei Municipal nº 1.577 de 26/05/2023, e Decreto nº 289 de 14/03/2024, autorizado pelo prefeito municipal.**

**O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;**

**Com fulcro no artigo 2º - A, da Lei Municipal nº 1.577, de 26 de maio de 2023, autoriza a contratação de pessoal: “O executivo poderá contratar, única e exclusivamente para realização de frentes de trabalho e mutirões com fins a preparação das festividades tradicionais da “Semana do Fazendeiro” ...;**

**Considerando o OFÍCIO 168/CULTURAPREFBUE/2023, datado de 03/06/2024, da Senhora Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, Edene Valéria dos Reis Araújo, seguindo rigorosamente o Processo Seletivo 02/2024, com fulcro na Lei Municipal nº 1.577 de 26/05/2023, e Decreto nº 289 de 14/03/2024, autorizado pelo prefeito municipal.**

**Considerando a necessidade da manutenção dos serviços em virtude frente de trabalhos para realização das festas tradicionais do município;**

**Considerando o Processo Seletivo 02/2024 para atender exclusivamente a esta necessidade, conforme Lei 1.577 de 26 de maio de 2023;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a contratar, através de Contrato de Direito Administrativo : 03(três) Oficiais de Obras e Serviços – Pintor, e 12 (doze) Ajudantes de Serviços, em atendimento ao OFÍCIO 168/CULTURAPREFBUE/2023, datado de 03/06/2024, da Senhora Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, Edene Valéria dos Reis Araújo, seguindo rigorosamente o Processo Seletivo 02/2024, com fulcro na Lei Municipal nº 1.577 de 26/05/2023, e Decreto nº 289 de 14/03/2024, autorizado pelo prefeito municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

**Art. 2º - O prazo de vigência, será de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato, conforme Ofício nº 168/CULTURAPREFBUE, datado de 03/06/2024, autorizado por despacho pelo prefeito municipal.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura M. Buenópolis (MG), em 03 de junho de 2024.

**CÉLIO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**